



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 182ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.002605/2005-81,

RESOLVE:

criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas, com a sua codificação, carga horária, denominação e ementa e incluí-la no elenco de disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática.

IC 573 (0-2) - Laboratório de Estudos Matemáticos III

EMENTA: A utilização de recursos manipulativos no ensino da Matemática. Matemática Lúdica. Experimentos Interdisciplinares. O uso do Computador no Ensino da Matemática.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente